

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a composição da Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC- Gestão 2020/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007 e;

Considerando o fim do mandato da gestão 2018-2020, conforme Decreto 2.406/2018.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Plenária de 21 de agosto de 2020.

RESOLVE:


Art. 1º- Instituir a Comissão Eleitoral, responsável por coordenar o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC- Gestão 2020/2022;

Art. 2º- A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Aline Janaina Moraes Gonçalves	Associação João Paulo II
Edinalda Silveira de Souza Pires	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Arns Stobbe	Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Silva de Oliveira Ikeda	Fundação Fé e Alegria

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 21 de agosto de 2020.

  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori  
Coordenadora Geral do CMDCA